



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1693

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Outros Atos	3
Convite	3
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Prorrogações	3

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1693

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1.429, de 22 de maio de 2025.

“Revoga Portaria nº 1.368, de 1º de abril de 2025.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1.368, de 1º de abril de 2025, que nomeou o Senhor **Bruno Zanardo Milanez**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Agente Administrativo I**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Morungaba, 22 de maio de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.430, de 22 de maio de 2025.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 255/2025;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Natame Aparecida de Jesus Pires**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 48.869.370-6 e do CPF nº 426.628.078-57, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificada em **54º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Anexo

VII - Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, da Lei nº 1.446/2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 22 de maio de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.431, de 23 de maio de 2025.

“Designa servidor, que específica, para exercer a função gratificada de Encarregado de Equipes de Serviços Administrativos.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Complementar nº 029 de 06 de abril de 2017, que dá nova redação à Lei nº 1.446 de 09 de abril de 2012;

RESOLVO:

Art. 1º - Designar a servidora **Carla Aparecida de Moraes Sae**, para, sem prejuízo de suas atuais funções e das demais vantagens de seu cargo permanente de Encarregado de Departamento Pessoal, exercer a função gratificada de **Encarregado de Equipes de Serviços Administrativos**, instituída pela Lei Complementar nº 029 de 06 de abril de 2017, que dá nova redação a Lei nº 1.446 de 09 de abril de 2012, com atribuições previstas no inciso IX, do Anexo VIII, da referida Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 23 de maio de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1693

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Comunicados

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO

PROCESSO: Processo Administrativo nº 613/04/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial 032/2023

Fica CANCELADA a publicação do dia 20/05/2025, do Aeditamento Contratual 034/2025, tornando-se sem efeito.

CONTRATADA: Metrobras - Metrologia das Radiações Ionizantes - Ltda.

Outros Atos

Convite

CONVITE

A Administração da Estância Climática de Morungaba convida a população em geral para comparecer no dia **26/05/2025**, segunda-feira, às **10 horas**, na sala de reuniões do **Núcleo de Fomento ao Turismo "Vice-Prefeito Pedro Zem"**, sito na Avenida José Frare, nº 60, Centro, a fim de participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA de prestação de contas da execução de programas, serviços e ações de saúde**, referente ao 1º quadrimestre de 2025, em atendimento às disposições contidas no artigo 12, da Lei Federal nº 8.689, de 27/07/1993.

Morungaba, 15 de maio de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

CONVITE

A Administração da Estância Climática de Morungaba convida a população em geral para participar da **Audiência Pública no dia 29/05/2025**, quinta-feira, às **18 horas**, nas dependências da **Câmara Municipal**, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas na **Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025**, no 1º quadrimestre, à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, em atendimento às disposições contidas no parágrafo 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000, e alterações.

Morungaba, 21 de maio de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Prorrogações

TERMO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

2º Prorrogação de vigência de Contrato

Processo nº 001/2024

Concorrência nº 004/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA E CONSTRUTORA LYSS LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANÇIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA**, com sede na Rua Elvira Miano, nº 180, centro de Morungaba -SP CEP: 13.260-000 Fone: (11) 4014-1017, inscrita no CNPJ sob o nº 01.993.318/0001-83, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. **RAMON LAMARTINE DE MORAES**, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Carteira de Identidade nº 53.957.753-4, e do CPF nº 312.127.718-93, residente e domiciliado em Morungaba-SP, na Rua Pereira Cardoso, 442, Centro e a **Construtora Lyss LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 40.166.751/0001-05, com sede à Rua Felix Romanos, 162, Bairro Sitio São José, Suzano -SP, neste ato representado pelo SR. **SILVIO ROMERO CORDEIRO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG 4.711.809-2 SSSDIPC/PB e CPF 402.205.288-02, residente e domiciliado na Estrada Hiroshi Tobinaga, 1838, casa 02, Parque do Heroísmo, Suzano/SP e pelo Sr. **SIDNEY PIO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG 33.939.131-5, e CPF 312.670.858-78, residente e domiciliado à Rua Nove de Julho, 71, Bairro Pouso Alegre, Franco da Rocha/SP, tendo em vista o que consta no Processo nº 001/2024 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo de prorrogação do prazo de vigência da execução da obra**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da execução da obra objeto do Contrato nº 008/2024, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias úteis, a partir de 22 de abril de 2025 até 21 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O preço e a forma de pagamento permanecem inalterada, conforme contrato 008/2024 e Termo aditivo de Contrato nº 001/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios da seguinte rubrica do orçamento fiscal de 2024, com dotação prevista de R\$ 350.000,00.

2 CÂMARA MUNICIPAL

01 Câmara Municipal

01.01 Corpo Legislativo

01.01.031 Ação Legislativa

01.01.031.0001 Processo Legislativo

01.01.031.0001.1001 Reforma e Ampliação da Câmara Municipal

4.4.90.51.00 Obras e Instalações



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1693

Página 4 de 4

CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada ou apresentar nova garantia, tendo em vista que a vigência da garantia atual expira em 10 de julho de 2025, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato nº 008/2024 e Termo Aditivo 001/2025, observando-se o pactuado na cláusula 5.5, do contrato de 008/2024, conforme disposto no § 5º artigo 59 da Lei Federal 14.133/2021, que determina garantia adicional do licitante vencedor, cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração, equivalente a diferença entres este último e o valor da proposta, no prazo de 05 dias, a contar da assinatura deste instrumento, conforme cláusula 5.1 e 5.5 do Contrato nº 008/2024.

4.2. A garantia ofertada será considerada inválida se não apresentar solidez ou liquidez suficientes para ser executada, ou se apresentar qualquer outro vício ou defeito que a torne inexecutável.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário 004/2024 e do Termo Aditivo 001/2025, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet bem como no diário oficial do município, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Morungaba, 22 de abril de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMATICA DE MORUNGABA

RAMON LAMARTINE DE MORAES

Presidente

CONSTRUTORA LYSS LTDA CONTRUTORA LYSS LTDA

SILVIO ROMERO CORDEIRO DA SILVA JUNIOR
SIDNEY PIO DE ALMEIDA

Socio - Diretor Resp. Técnico

DR. MICHEL ASSIS MENDES DE OLIVEIRA

Procurador Jurídico da Câmara

OAB 167.105- SP

Testemunhas:

Ana Paula Lavelli Valdirene AP machado
Carmacio

Gestor de Contrato Fiscal de Contrato

CPF 424.003.648-85 CPF 137.643.558-67

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3bff-c119-7d5a-299d-fe

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1693, ano IX, veiculado em 23 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIEL DOS SANTOS (CPF ***423978**) em 23/05/2025 às 17:10:43 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3bff-c119-7d5a-299d-fe>